



**Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Compras e Finanças**

Of. nº 151/2024 – COM/FIN/SMS

Guaratinguetá, 15 de abril de 2024.

Ao Ilmo. Senhor:

Francisco Ricardo Oliveira França
Diretor de Licitação e Compras

Assunto: Abertura de licitação - aquisição de itens para ações de campo de controle a arboviroses, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde município de guaratinguetá-sp pelo período de 12 meses.

Prezado Senhor,

Solicitamos a abertura da licitação na modalidade de pregão eletrônico para a formação de Ata de Registro de Preço, em conformidade com a Lei 14.133.

Segue em anexo SR nº 45/24, respectivas cotações, mapa de cotação e declaração de impacto (Art. 16 – LRF).

Atenciosamente

MARISTELA SIQUEIRA Assinado de forma digital
MACEDO DE PAULA por MARISTELA SIQUEIRA
SANTOS:05182997833 MACEDO DE PAULA
 SANTOS:05182997833

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal da Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

D E C L A R A Ç Ã O
(Atendimento do Artigo 16 de Lei de Responsabilidade Fiscal)

Na qualidade de ordenadora da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação, suplementada se necessário, e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, motivo pelo qual, às fls., faço encartar cópia do respectivo trecho desses instrumentos orçamentários do Município.

OBJETO – AQUISIÇÃO DE ITENS PARA AÇÕES DE CAMPO DE CONTROLE A ARBOVIROSES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ-SP PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Funcional Programática: 10.305.0105.2.551 - Vigilância em Saúde

Em seguida, estimo o impacto anual da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação.

Valor da despesa no 1º exercício (ex. 2024)	R\$ 28.368,81
Impacto % sobre o Orçamento do 1º Exercício	0,0053%
Impacto % sobre o Caixa do 1º Exercício	0,0053%
Valor: R\$ 539.044.000,00	

Guaratinguetá, 15 de abril de 2024

MARISTELA SIQUEIRA	Assinado de forma digital
MACEDO DE PAULA	por MARISTELA SIQUEIRA
SANTOS:05182997833	MACEDO DE PAULA
Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos	SANTOS:05182997833
Secretária Municipal da Saúde	
Ordenadora de Despesa	



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Estudo Técnico Preliminar 005/2024 – Itens para ações de controle a Arboviroses.

1. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO I, DA LEI nº. 14.133/2021)

Considerando as recomendações da Organização Internacional da Saúde (OIT), do Ministério do Trabalho e Previdência e segundo a lei 6.514 de 22 de dezembro de 1977, Norma Regulamentadora nº 06, é obrigação da instituição, fornecer aos empregados, gratuitamente, itens adequados ao risco, e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Considerando o cenário epidemiológico atual, com elevado número de casos de arboviroses no município faz-se necessário intensificações das ações da equipe do setor de Controle de Vetores e consequentemente maior uso do número deste material.

1.1. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsáveis
Vigilância Epidemiológica – Controle de Vetores	Adriane Rodrigues de Campos, Decarlo do Carmo Cunha, José Eduardo Barbosa Marques Júnior

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (ART. 18, § 1º, INCISO II, DA LEI N. 14.133/2021)

Considerando que a lei 14.133 de 2021 passa a vigorar em 01 de janeiro de 2024, o plano de contratações anual será elaborado em 2024 para vigorar em 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO III, DA LEI N. 14.133/2021)

O requisito básico para contratação da empresa fornecedora dos itens e de demais equipamentos é que os produtos solicitados estejam de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência.

Ressalto que essa contratação se dará em se enquadra para **FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO** através de **PREGÃO ELETRÔNICO**, utilizando o critério de julgamento **POR MENOR PREÇO**, Lei 14.133/2021.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO IV, DA LEI N. 14.133/2021)

A quantidade itens deste estudo técnico preliminar tem a estimativa de consumo de 12 meses, tendo como base métricas fornecidas pelo Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) da prefeitura de Guaratinguetá, considerando a equipe atual do Setor de Controle de Vetores/Unidade de Vigilância de Zoonoses de 40 pessoas, sendo destes 30 Agentes de Combate a Endemias (ACEs).



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Os itens específicos para demais ações como visita a imóveis, denúncias realizadas exclusivas pela equipe completa de 40 pessoas Setor de Controle de Vetores/Unidade de Vigilância de Zoonoses estimam 22 dias de trabalho em campo mensal, perfazendo um total de 254 dias de serviço durante o ano, incluem: capas de chuva, protetores solares, repelentes contra insetos, chapéu australiano e manguitos com proteção UVA/UVB.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (ART. 18, § 1º, INCISO V, DA LEI N.14.133/2021)

Foi verificado que são itens usuais de mercado, sendo de ampla oferta. Os equipamentos são destinados à proteção contra riscos ocupacionais capazes de ameaçar a segurança e a saúde dos agentes de controle de endemias lotados na Prefeitura Municipal de Guaratinguetá – Secretaria de Saúde.

Para o levantamento de valores de mercado foram tomados como base para os valores orçamentos de empresas que forneceram os EPIs para este setor em licitações anteriores nos anos de 2022 a 2024.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO VI, DA LEI N. 14.133/2021)

Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	60	Bisnaga 100 g	Protetor Solar Fps Uva/uvb 60, Locao Cremosa (oil-free), Bisnaga, Bisnaga 120 Mililitro Especificação Técnica: Protetor Solar; Fps Uva/uvb 60; Forma Farmaceutica Locao Cremosa (oil-free) e Nao Comedogenica; Forma de Apresentacao Bisnaga; Topica. o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Obs: Validade por no mínimo 02 anos após a entrega do produto, impresso em caracteres indelévels legíveis.	R\$ 16,30	R\$ 978,00
02	60	Frasco 100 mililitros	Repelente para Pele Em Gel, Principio Ativo Icaridina, Sem Perfume, Frasco 100 mililitros Especificação Técnica: Repelente para Pele; Em Gel; Contem Ingrediente Ativo de Aqua,hydroxyethyl Isobutil Piperidine Carboxylate,alcohol Denat Disodium Edta,antioxidante; Espessantes, Conservantes,com Principio Ativo Icaridina Concentracao de 20%; Nivel Protecao de Ate 10 Horas Sem Perfume Hipoalergenico; para Uso Adulto, Nao Toxico, Nao Irritante; Na Pele, Contra Insetos, Validade Minimo 2 anos Da Data de Fabricacao; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega, Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Obs: Validade por no mínimo 02 anos após a entrega do produto, impresso em caracteres indelévels legíveis.	R\$ 17,75	R\$ 1065,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Saúde
Fundo Municipal de Saúde

03	180	Bisnaga 100 g	Protetor Solar Fps Uva/uvb 50 Locao Cremosa C/repelente de Inseto a base de Icaridina, Locao Cremosa (oil-free) ou gel, Bisnaga 100 g Especificação Técnica: Protetor Solar; Fps Uva/uvb 50; Forma Farmaceutica Locao Cremosa ou gel; Com Repelente de Inseto a base de Icaridina na concentração de 20% a 25% com no mínimo 100 g de produto; Forma de Apresentacao Bisnaga/frasco; Topica; Nivel Protecao de Ate 10 Horas Sem Perfume Hipoalergenico; para Uso Adulto, Nao Toxico, Nao Irritante; Na Pele, Contra Insetos,o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Obs: Validade por no mínimo 02 anos após a entrega do produto, impresso em caracteres indelévels legíveis.	R\$ 28,99	R\$ 5.218,20
04	100	unidades	Capa de Chuva, Pvc Laminado Transparente, XXG, Incolor, Mangas Compridas. Código 1, Unidade Especificação Técnica: Capa de Chuva; Em Pvc Laminado Transparente; Impermeabilizacao Atraves de Pelicula de Pvc de 0,20 Mm Em Toda Face Externa; No Tamanho Xxg; Na Cor Incolor; Com Mangas Compridas; Sem Bolsos; Sem Pala de Ventilacao; Com Capuz Fixo; Fechamento Atraves de Botoes de Pressao Ate a Altura do Joelho; Acondicionado Em Guarda Capa do Mesmo Material; Obs: Validade por no mínimo 02 anos após a entrega do produto, impresso em caracteres indelévels legíveis.	R\$ 32,06	R\$ 3206,00
05	100	unidades	Chapéu Australiano. DESCRIÇÃO COMPLETA: Confeccionado em 100% algodão; tamanho único, veste 56 e 58; chapéu do tipo australiano pescador com protetor de nuca; Aba: 7,0 cm; profundidade: 9cm; com secagem rápida, excelente acabamento; possui fechamento em elástico adaptável a cabeça e possui 2 tiras para regulagem e Aperto; Obs: Na cor branca,	R\$ 21,23	R\$ 2123,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Saúde
Fundo Municipal de Saúde

06	180	Unidades	Manguito para Proteção de Braço - UV. DESCRIÇÃO COMPLETA: Confeccionado com poliamida e elastano, com toque refrescante e proteção UV50+, com silicone na parte interna do punho para garantir maior aderência ao corpo. Proteção UV: Adequada para exposição ao Sol, o efeito de proteção UV é permanente. Composição: 90% Poliamida 10% Elastano Dimensões aproximadas (A x C) P: 38 x 20 cm M: 40 x 22 cm G: 42 x 24 cm GG: 42 x 26cm Obs: Validade por no mínimo 02 anos após a entrega do produto, impresso em caracteres indelévels legíveis. A empresa deverá enviar amostras dos itens de numeração P, M, G e GG para a definição da quantidade adequada de cada tamanho.	R\$ 20,00	R\$ 3600,00
...VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA CONTRATAÇÃO					R\$ 16.190,20

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 18, § 1º, INCISO VII, DA LEI N. 14.133/2021)

Proteger o servidor em situações nas quais suas atividades sejam realizadas na presença de algum risco ambiental, físico ou químico capaz de prejudicar sua segurança e saúde durante a execução das ações de combate a endemias.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO VIII, DA LEI N. 14.133/2021)

Será realizado parcelamento dos itens, por se tratar de itens divisíveis, permitindo ampla participação de licitantes, sendo tecnicamente e economicamente viável.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (ART. 18, § 1º, INCISO IX, DA LEI N. 14.133/2021)

Pretende-se que, após a entrega dos itens, os servidores estejam protegidos adequadamente dos riscos e doenças ocupacionais durante a realização de suas atividades de nebulização no combate as arboviroses.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Saúde
Fundo Municipal de Saúde

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA
ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO
CONTRATO (ART. 18, § 1º, INCISO X, DA LEI N. 14.133/2021)**

Não se aplica.

10.1. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O responsável para fiscalização do contrato será José Eduardo Barbosa Marques Júnior, sendo responsável pela solução de impasses ou divergências e a verificação do cumprimento das normas e regulamentos necessários.

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES
(ART. 18, § 1º, INCISO XI, DA LEI N. 14.133/2021)**

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

**12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (ART.
18, § 1º, INCISO XII, DA LEI N. 14.133/2021)**

A CONTRATADA deverá respeitar e cumprir todas as disposições da legislação ambiental vigente, responsabilizando-se perante a CONTRATANTE, os Órgãos Ambientais e terceiros, por todo e qualquer dano ou prejuízo que porventura cause ao Meio Ambiente.

**13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (ART. 18, § 1º, INCISO XIII,
DA LEI N. 14.133/2021)**

13.1. MODALIDADE E TIPO DE AQUISIÇÃO

A modalidade adotada para essa contratação é o Pregão Eletrônico nos termos do Art. 29, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações.

13.2. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações apresentadas no presente documento, declara-se viável e essencial a realização de uma licitação para **aquisição de Itens para ações de controle de arboviroses** respaldada por este Estudo Técnico Preliminar.

Adriane Rodrigues de Campos
Enfermeira - Coren-0141359

Adriane Rodrigues de Campos

**Coordenadora do Setor de Vigilância
Epidemiológica**

Renata Guimarães Squilace

Subsecretária Municipal de Saúde

Rua Jacques Félix, 02 – São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - Tel. (12) 3123-2900 - E-mail:
saude@guaratingueta.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA 005/24 – Itens para ações de controle a Arboviroses.

1. OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE ITENS PARA AÇÕES DE CAMPO DE CONTROLE A ARBOVIROSES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ-SP PELO PERÍODO DE 12 MESES.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A compra destes itens visa atender às resguardar a saúde do trabalhador e a integridade física da força de trabalho do Setor de Vigilância em Saúde nas ações de controle de arboviroses, contribuindo para compatibilizar as realizações de atividades laborais de forma segura.

2.2. Justifica-se, portanto, a **FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO** através de **PREGÃO ELETRÔNICO**, utilizando o critério de julgamento **POR MENOR PREÇO**, a qual poderá ser prorrogada, se necessário, para garantir a continuidade do fornecimento dos itens para utilização em ações de combate à arboviroses no Município, considerando:

- O aumento dos casos de dengue no município nos últimos meses, o que requer mais ações de combate,

- Que não há quantidade suficiente dos materiais em estoque devido processo licitatório do PE 030/2023 não ter sido finalizado.

2.3. Justifica-se a quantidade de EPI's adquiridas, tendo a quantidade de EPIs deste estudo a estimativa de consumo de 12 meses, tendo como base métricas fornecidas pelo Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) da prefeitura de Guaratinguetá, considerando a equipe atual do Setor de Controle de Vetores/Unidade de Vigilância de Zoonoses de 40 pessoas, sendo destes 30 Agentes de Combate a Endemias (ACEs).

3. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

3.1. A aquisição dos EPIs, objeto deste Termo de Referência, se enquadra para **FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO** através de **PREGÃO ELETRÔNICO**, utilizando o critério de julgamento **POR MENOR PREÇO**, a qual poderá ser prorrogada, se necessário, para garantir a continuidade do fornecimento dos itens para utilização em ações de combate à arboviroses no Município.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Saúde - VIGILÂNCIA EM SAÚDE



Rua Jacques Félix, 02 – São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - Tel. (12) 3123-2900 - E-mail:
saude@guaratingueta.sp.gov.br

A quantidade de equipamentos deste estudo técnico preliminar tem a estimativa de consumo de 12 meses, tendo como base métricas fornecidas pelo Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) da prefeitura de Guaratinguetá, considerando a equipe atual do Setor de Controle de Vetores/Unidade de Vigilância de Zoonoses de 40 pessoas, sendo destes 30 Agentes de Combate a Endemias (ACEs).

Os equipamentos específicos para demais ações de campo, como visita a imóveis, denúncias realizadas exclusivas pela equipe completa de 40 pessoas Setor de Controle de Vetores/Unidade de Vigilância de Zoonoses estimam 22 dias de trabalho em campo mensal, perfazendo um total de 254 dias de serviço durante o ano, incluem: capas de chuva, protetores solares e repelentes contra insetos.

O mapa de cotação em anexo é um recurso completo que disponibiliza de maneira minuciosa e organizada os valores unitários de cada item, juntamente com o valor total, e ainda apresenta as cotações por fornecedor. Essa abordagem detalhada visa facilitar a compreensão e análise criteriosa dos custos por item.

Rua Jacques Félix, 02 – São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - Tel. (12) 3123-2900 - E-mail: saude@guaratingueta.sp.gov.br

Item	Quantidade	Unidade	Descrição de Mercadorias
01	60	Bisnaga 100 g	Protetor Solar Fps Uva/uvb 60, Locao Cremosa (oil-free), Bisnaga, Bisnaga 120 Mililitro Especificação Técnica: Protetor Solar; Fps Uva/uvb 60; Forma Farmaceutica Locao Cremosa (oil-free) e Nao Comedogenica; Forma de Apresentacao Bisnaga; Topica. o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Obs: Validade por no mínimo 02 anos após a entrega do produto, impresso em caracteres indelévels legíveis.
02	60	Frasco 100 mililitros	Repelente para Pele Em Gel, Principio Ativo Icaridina, Sem Perfume, Frasco 100 mililitros Especificação Técnica: Repelente para Pele; Em Gel; Contem Ingrediente Ativo de Aqua,hydroxyethyl Isobutil Piperidine Carboxylate,alcohol Denat Disodium Edta,antioxidante; Espessantes, Conservantes,com Principio Ativo Icaridina Concentracao de 20%; Nivel Protecao de Ate 10 Horas Sem Perfume Hipoalergenico; para Uso Adulto, Nao Toxico, Nao Irritante; Na Pele, Contra Insetos, Validade Minimo 2 anos Da Data de Fabricacao; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega, Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Obs: Validade por no mínimo 02 anos após a entrega do produto, impresso em caracteres indelévels legíveis.
03	180	Bisnaga 100 g	Protetor Solar Fps Uva/uvb 50 Locao Cremosa C/repelente de Inseto a base de Icaridina, Locao Cremosa (oil-free) ou gel, Bisnaga 100 g Especificação Técnica: Protetor Solar; Fps Uva/uvb 50; Forma Farmaceutica Locao Cremosa ou gel; Com Repelente de Inseto a base de Icaridina na concentração de 20% a 25% com no mínimo 100 g de produto; Forma de Apresentacao Bisnaga/frasco; Topica; Nivel Protecao de Ate 10 Horas Sem Perfume Hipoalergenico; para Uso Adulto, Nao Toxico, Nao Irritante; Na Pele, Contra Insetos,o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Obs: Validade por no mínimo 02 anos após a entrega do produto, impresso em caracteres indelévels legíveis.

04	100	unidades	Capa de Chuva, Pvc Laminado Transparente, XXG, Incolor, Mangas Compridas. Código 1, Unidade Especificação Técnica: Capa de Chuva; Em Pvc Laminado Transparente; Impermeabilização Através de Película de Pvc de 0,20 Mm Em Toda Face Externa; No Tamanho Xxg; Na Cor Incolor; Com Mangas Compridas; Sem Bolsos; Sem Pala de Ventilação; Com Capuz Fixo; Fechamento Através de Botões de Pressão Até a Altura do Joelho; Acondicionado Em Guarda Capa do Mesmo Material; Obs: Validade por no mínimo 02 anos após a entrega do produto, impresso em caracteres indelévels legíveis.
05	100	unidades	Chapéu Australiano. DESCRIÇÃO COMPLETA: Confeccionado em 100% algodão; tamanho único, veste 56 e 58; chapéu do tipo australiano pescador com protetor de nuca; Aba: 7,0 cm; profundidade: 9cm; com secagem rápida, excelente acabamento; possui fechamento em elástico adaptável a cabeça e possui 2 tiras para regulagem e Aperto; Obs: Na cor branca,
06	180	Unidades	Manguito para Proteção de Braço - UV. DESCRIÇÃO COMPLETA: Confeccionado com poliamida e elastano, com toque refrescante e proteção UV50+, com silicone na parte interna do punho para garantir maior aderência ao corpo. Proteção UV: Adequada para exposição ao Sol, o efeito de proteção UV é permanente. Composição: 90% Poliamida 10% Elastano Dimensões aproximadas (A x C) P: 38 x 20 cm M: 40 x 22 cm G: 42 x 24 cm GG: 42 x 26cm Obs:Validade por no mínimo 02 anos após a entrega do produto, impresso em caracteres indelévels legíveis. A empresa deverá enviar amostras dos itens de numeração P, M, G e GG para a definição da quantidade adequada de cada tamanho.

5. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA ENTREGA

5.1 Os itens devem ter validade mínima de 02 conforme descrito no tópico 4 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO, impresso em caracteres indelévels legíveis,

Rua Jacques Félix, 02 – São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - Tel. (12) 3123-2900 - E-mail:
saude@guaratingueta.sp.gov.br

contando a partir de sua entrega nos locais indicados na Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.2. Observações específicas para a entrega:

5.2.1. Em caso de irregularidade não sanada pelo fornecedor, a Secretaria Municipal da Saúde, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes;

5.2.2. Sendo necessárias providências por parte do FORNECEDOR, os prazos para pagamento serão suspensos e considerados os fornecimentos em atrasos, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na lei;

5.2.3. Os itens objeto da aquisição deverão ser entregues no prazo indicado neste Termo de Referência, durante o horário e endereço indicado na Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.2.4. O fornecedor será responsável pela entrega e pelo descarregamento dos produtos adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde nos locais de entrega indicados na Autorização de Fornecimento.

6. DO TRANSPORTE

6.1 O acondicionamento e transporte dos produtos devem ser feitos dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegido do pó e variações de temperatura e demais especificações estabelecidas;

7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

7.1. Não será admitida a entrega de produtos pela Contratada sem que esta esteja de posse da Autorização de Fornecimento, e devidamente acompanhado dos documentos fiscais respectivos (Nota Fiscal/Fatura).

7.1.1. Os produtos fornecidos devem corresponder às especificações e quantitativos constantes na Autorização de Fornecimento;

7.2. De posse dos documentos que devem acompanhar os itens, objeto deste Termo de Referência, serão os mesmos recebidos provisoriamente por servidor do almoxarifado ou comissão responsável, na Secretaria da Saúde, mediante termo circunstanciado, para posterior verificação de especificações, da qualidade, da quantidade, dos prazos, dos preços e de outros dados pertinentes;

7.2.1. Quando do recebimento, o requisitante verificará se foram atendidas todas as exigências legais pertinentes e toda a observação especificada na Autorização de Fornecimento;

7.2.2. Aprovando o material recebido, após as verificações necessárias, o requisitante ou comissão responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua efetiva entrega, receberá os produtos em caráter definitivo, mediante recibo, o qual ratificará o termo circunstanciado de recebimento provisório, podendo, entretanto, retificá-lo nos itens necessários;

7.2.3. Encontrando irregularidades no recebimento do objeto, o requisitante ou comissão responsável, fixará ao(s) FORNECEDOR(ES) o prazo de 05 (cinco) dias úteis para promover(em) as

Rua Jacques Félix, 02 – São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - Tel. (12) 3123-2900 - E-mail:
saude@guaratingueta.sp.gov.br

correções necessárias, sob pena de serem os produtos rejeitados e devolvidos, no estado em que se encontrarem;

7.2.4. Na hipótese de irregularidades em relação aos produtos fornecidos, a contratante somente os receberá em caráter definitivo, mediante termo circunstanciado, após as correções promovidas pelos FORNECEDORES e após a reverificação realizada pelo servidor encarregado ou comissão responsável;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Efetuar a entrega dos EPI's em perfeitas condições, no prazo de 10 (DEZ) DIAS, em local e horário indicado na Autorização de Fornecimento enviada pela Secretaria da Saúde, em estrita observância das especificações solicitadas, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de validade;

8.2. Os EPI's devem ter validade mínima de 02 a 03 anos conforme descrito no tópico 4 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO, impresso em caracteres indelévels legíveis, contando a partir de sua entrega nos locais indicados na Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

8.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da solicitação da Secretaria da Saúde, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções;

8.4. Comunicar por escrito ao requisitante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

8.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

8.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.9. Responder pelos danos causados diretamente a Secretaria da Saúde, Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos materiais;

8.10. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da Secretaria da Saúde;

8.11. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento, dos materiais adquiridos.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Secretaria da Municipal de Saúde de Guaratinguetá, obriga-se a:

- I - Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os materiais solicitados;
- II - Acompanhar o fornecimento dos produtos, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os produtos fornecidos em desconformidade as especificações deste Termo de Referência;
- III - Receber os materiais nos termos, prazos e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- IV - Permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;
- V - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos materiais;
- VI - Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste;
- VII - Fiscalizar a entrega do objeto adquirido;
- VIII - Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- IX - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

9.2. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

9.3. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Secretaria da Saúde poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A CONTRATANTE é obrigada a acompanhar, fiscalizar, conferir o fornecimento do objeto do contrato, através de um Gestor/Fiscal a ser designado, o qual deverá anotar em registro próprio, as falhas detectadas e comunicar por escrito a autoridade superior todas as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;

10.1.1. A fiscalização será exercida no interesse do Município de Guaratinguetá-SP e não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

10.1.2. Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle no cumprimento do Contrato;

10.1.3. Caberá ainda ao fiscal do Contrato as seguintes atribuições:

10.1.3.1 Conferência dos materiais recebidos;

10.1.3.2 Registrar no ato do recebimento dos materiais, eventuais ocorrências existentes;

10.1.3.3 Atestar tanto a quantidade, como a qualidade dos materiais entregues, sendo responsável por essas declarações;

10.1.3.4 Aplicar as penalidades previstas neste edital e no presente instrumento, na hipótese da CONTRATADA, não cumprir o contrato, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos produtos, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à CONTRATANTE;

10.1.3.5 Deverá certificar, para fins de quitação das Notas Fiscais/Faturas, os documentos de regularidade fiscal da empresa.

10.1.3.6 O responsável para fiscalização do contrato será José Eduardo Barbosa Marques Júnior, sendo responsável pela solução de impasses ou divergências e a verificação do cumprimento das normas e regulamentos necessários.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado após a apresentação da nota fiscal devidamente vistada e atestada pelo servidor do almoxarifado.

11.2. No ato da entrega, o fornecedor deverá apresentar, a (s) nota (s) fiscal (is) /fatura (s), emitida (s) para fins de liquidação e pagamento, acompanhada (s) dos seguintes documentos:

11.2.1. Certidão Negativa de Débitos – CND, referente às contribuições previdenciárias e às de terceiros;

11.2.2. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;

11.2.3. Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal e Estadual, do domicílio sede da licitante vencedora;

11.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – TRT.

11.3. O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contado da data de atesto da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, mediante ordem bancária, creditada em conta corrente da empresa contratada, informada na nota fiscal/fatura.

11.4. A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, a descrição completa dos objetos fornecidos, número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento:

11.4.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

11.4.2. Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos entregues.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 Em conformidade com a Lei 14.133/21, a declaração de impacto orçamentário, conforme estabelecido no artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), está anexa ao processo para fornecer o embasamento necessário para assegurar a adequação orçamentária dos procedimentos descritos neste termo de referência, garantindo a transparência e legalidade na utilização dos recursos públicos.

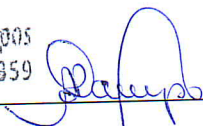
12.2 Segue a demonstração da ficha orçamentária que será utilizada para cobrir os custos relacionados à compra em questão.

FICHA:	383
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE:	05
APLICAÇÃO:	303.0000
PROGRAMA:	Vigilância em Saúde

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente termo de referência, trata-se de requisito legal, a fim de contemplar exigência nos processos de aquisições públicas, através da devida modalidade e exceções licitatórias previstas, podendo se habilitar a contratação, as empresas interessadas, desde que atendam as exigências deste instrumento. Por fim, fica(m) a(s) contratada(s) sujeita(s) as sanções estabelecidas na Lei 14.133 e demais vigentes, bem como as dispostas no instrumento contratual a ser firmado.

Adriane Rodrigues de Campos
Enfermeira - Coren - 0141359



Adriane Rodrigues de Campos

Chefe Requisitante

Coordenadora do Setor de Vigilância Epidemiológica

Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá.

Renata Guimarães Siqueira
Subsecretária Municipal
da Saúde



Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos

Secretária Municipal de Saúde de Guaratinguetá.

Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
SOLICITAÇÃO DE REGISTRO

SR 00045/2024

Solicitado em:	12/04/2024	Tipo:	Registro de preço	Situação:	Aberta
Solicitante:	GUILHERME ANDREW DA SILVA TELLES - GUILHERMETELLES				
Aprovador:	-				
Unidade de compra:	GERAL - (GERAL)				
Tipo de entrega:	Parcelada	Prazo de entrega:	10 dias		

Justificativa

REQUISITANTE: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.
JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA AÇÕES DE CAMPO DE CONTROLE A ARBOVIROSES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ-SP PELO PERÍODO DE 12 MESES.
FONTE: 05 - V.E.

UNIDADE ADMINISTRATIVA:	SECRETARIA DE SAÚDE (11)
-------------------------	-----------------------------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO <u>DO MATERIAL</u>	QUANTIDADE	UN	VALOR ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	<u>1.004.020.00124648</u> PROTETOR SOLAR <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Protetor Solar Fps Uva/uvb 60, Locao Cremosa (oil-free), Bisnaga, Bisnaga 120 Mililitro Especificação Técnica: Protetor Solar; Fps Uva/uvb 60; Forma Farmaceutica Locao Cremosa (oil-free) e Nao Comedogenica; Forma de Apresentacao Bisnaga; Topica. o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Obs: Validade por no mínimo 02 anos após a entrega do produto, impresso em caracteres indeleveis legíveis.	60,0000	UN	72,4500	4.347,00
0002	<u>1.024.043.00124909</u> REPELENTE CONTRA INSETOS <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Repelente para Pele Em Gel, Principio Ativo Icaridina, Sem Perfume, Frasco 100 mililitros Especificação Técnica: Repelente para Pele; Em Gel; Contem Ingrediente Ativo de Aqua,hydroxyethyl Isobutil Piperidine Carboxylate,alcohol Denat Disodium Edta,antioxidante; Espessantes, Conservantes,com Principio Ativo Icaridina Concentracao de 20% ; Nivel Protecao de Ate 10 Horas Sem Perfume Hipoalergenico; para Uso Adulto, Nao Toxico, Nao Irritante; Na Pele, Contra Insetos, Validade Minimo 2 anos Da Data de Fabricacao; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega, Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Obs: Validade por no mínimo 02 anos após a entrega do produto, impresso em caracteres indeleveis legíveis.	60,0000	UN	59,2367	3.554,20
0003	<u>1.004.020.00124648</u> PROTETOR SOLAR <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Protetor Solar Fps Uva/uvb 50 Locao Cremosa C/repelente de Inseto a base de Icaridina, Locao Cremosa (oil-free) ou gel, Bisnaga 100 g Especificação Técnica: Protetor Solar; Fps Uva/uvb 50; Forma Farmaceutica Locao Cremosa ou gel; Com Repelente de Inseto a base de Icaridina na concentração de 20% a 25% com no mínimo 100 g de produto; Forma de Apresentacao Bisnaga/frasco; Topica; Nivel Protecao de Ate 10 Horas Sem Perfume Hipoalergenico; para Uso Adulto, Nao Toxico, Nao Irritante; Na Pele, Contra Insetos,o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Obs: Validade por no mínimo 02 anos após a entrega do produto, impresso em caracteres indeleveis legíveis.	180,0000	UN	34,6167	6.231,01
0004	<u>1.020.057.00021196</u> CAPA DE CHUVA DE PVC <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Capa de Chuva, Pvc Laminado Transparente, XXG, Incolor, Mangas Compridas. Código 1, Unidade Especificação Técnica: Capa de Chuva; Em Pvc Laminado Transparente; Impermeabilizacao Atraves de Pelicula de Pvc de 0,20 Mm Em Toda Face Externa; No Tamanho Xxg; Na Cor Incolor; Com Mangas Compridas; Sem Bolsos; Sem Pala de Ventilacao; ComCapuz Fixo; Fechamento Atraves de Botoes de Pressao Ate a Altura do Joelho; Acondicionado Em Guarda Capa do Mesmo Material; Obs: Validade por no mínimo 02 anos após a entrega do produto, impresso em caracteres indeleveis legíveis.	100,0000	UN	38,7733	3.877,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
SOLICITAÇÃO DE REGISTRO

SR 00045/2024

Solicitado em:	12/04/2024	Tipo:	Registro de preço	Situação:	Aberta
Solicitante:	GUILHERME ANDREW DA SILVA TELLES - GUILHERMETELLES				
Aprovador:	-				
Unidade de compra:	GERAL - (GERAL)				
Tipo de entrega:	Parcelada	Prazo de entrega:	10 dias		

UNIDADE ADMINISTRATIVA:	SECRETARIA DE SAÚDE (11)
-------------------------	----------------------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO <u>DO MATERIAL</u>	QUANTIDADE	UN	VALOR ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
0005	1.024.016.00132663 CHAPÉU <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Chapéu Australiano. <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Confeccionado em 100% algodão; tamanho único; veste 56 e 58; chapéu do tipo australiano pescador com protetor de nuca; Aba: 7,0 cm; profundidade: 9cm; com secagem rápida, excelente acabamento; possui fechamento em elástico adaptável a cabeça e possui 2 tiras para regulagem e Aperto; <i>Obs:</i> Na cor branca,	100,0000	UN	26,9667	2.696,67
0006	1.024.048.00132664 MANGUITO <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Manguito para Proteção de Braço - UV. <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Confeccionado com poliamida e elastano, com toque refrescante e proteção UV50+, com silicone na parte interna do punho para garantir maior aderência ao corpo. Proteção UV: Adequada para exposição ao Sol, o efeito de proteção UV é permanente. Composição: 90% Poliamida 10% Elastano <i>Dimensões aproximadas (A x C)</i> P: 38 x 20 cm M: 40 x 22 cm G: 42 x 24 cm GG: 42 x 26cm <i>Obs:</i> Validade por no mínimo 02 anos após a entrega do produto, impresso em caracteres indelévels legíveis. A empresa deverá enviar amostras dos itens de numeração P, M, G e GG para a definição da quantidade adequada de cada tamanho.	180,0000	UN	42,5700	7.662,60

TOTAL: **28.368,81**

TOTAL DA UNIDADE ADMINISTRATIVA: **28.368,81**

TOTAL GERAL: 28.368,81

SOLICITANTE
GUILHERME ANDREW DA SILVA TELLES

APROVADOR

COMPRADOR